



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100  
Site: [www.novotiradentes.com.br](http://www.novotiradentes.com.br) - [gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)  
CNPJ: 92.411.172/0001-76



**DECRETO MUNICIPAL N.º 1.494/2015** Novo Tiradentes/RS, 02 de dezembro de 2015.

## PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e em especial pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal:

### D E C R E T A :

**Art. 1º.** Fica prorrogado em dois anos, o prazo de validade do Concurso Público N.º 01/2013, aberto pelo Edital N.º 033/2013, cujo resultado final foi homologado em 10 de dezembro de 2013, pelo Edital N.º 039/2013, passando à validade final a 10 de dezembro de 2017.

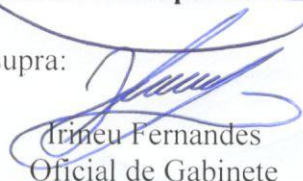
**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos a contar de 10 de dezembro de 2015 até 10 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

  
**Luiz Carlos Benedette**  
Prefeito Municipal Exercício

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
**Irineu Fernandes**  
Oficial de Gabinete

